



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 047, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“ALTERA A NOMENCLATURA DE ESCOLA PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRIA O CENTRO MUNICIPAL EDUCATIVO E DE REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Altera a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo Amando Schramm, para Escola Municipal de Educação Básica Francisco Mariano Braga (E.M.E.B. Francisco Mariano Braga).

Art. 2º - Cria o Centro Municipal Educativo e de Referência Dr. Paulo Amando Schramm.

§ 1º - A finalidade do Centro Educativo e de Referência será para o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Oficinas educativas e culturais, bem como para demais atividades de interesse público.

§ 2º - As despesas decorrentes das atividades e da manutenção do Centro correrão por conta de dotação orçamentária específica.

§ 3º - O referido Centro será instalado na Rua José Tissiani,54-55, Bairro Aparecida e iniciará suas atividades após a mudança da Escola Municipal para novo prédio situado na Rua Julio Mailhos, 254.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:

4.º Maior Produtor de Suínos do RS

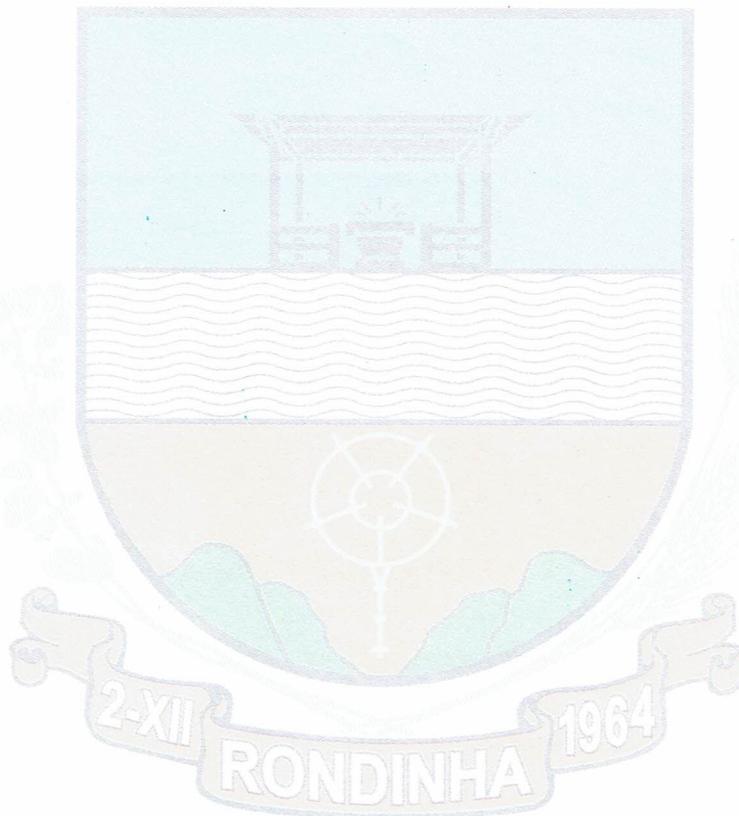
5.º Maior Produtor de Leite do RS

17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O projeto encaminhado a esta Câmara propõe a alteração de nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo Amando Schramm para Escola Municipal de Educação Básica Francisco Mariano Braga.

A escolha do nome do Sr. Francisco Mariano Braga para o novo espaço educativo, Projeto FNDE 12 salas, vem como sinônimo de reconhecimento e homenagem, ao seu Ilustre morador rondinhense que em sua infância migrou para este município, na época de sua colonização, onde estabeleceu residência na mesma área em que esta escola foi construída.

Francisco Mariano Braga foi um homem simples e humilde que inicialmente, dedicou-se a agricultura. Mais tarde, por ter talento e aptidão na culinária, instalou um restaurante com seus familiares, o qual se destacava na região por servir pratos típicos da culinária italiana.

Também, dedicou-se ao trabalho voluntário na comunidade, principalmente, na realização de festas religiosas onde atuava como chefe de cozinha e gostava de compartilhar suas experiências e conhecimentos com as pessoas com quem trabalhava.

Justificamos que no espaço físico da Escola Municipal, no Bairro Aparecida, será instalado o Centro Municipal Educativo e de Referência Dr. Paulo Amando Schramm, que tem por finalidade o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Oficinas educativas e culturais e demais atividades de interesse público.

Considerando a grande importância e a necessidade de apreciação com urgência rogamos pela aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal